

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**EXERCICIO DE 2019**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE NOVO CABRAIS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Conforme instrução contida no Artigo 113, Inciso I, Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", Inciso II, Alíneas "a" e "b" e Inciso III, Alíneas "a" e "b", da Resolução nº 544/2000, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador do Poder Executivo, Sr. **André de Lacerda**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2019**, constatando as metas físico-financeiras previstas e elencadas conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019.

**1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 – ORÇAMENTO**

A Lei de Meios para o exercício de 2019, de nº 2.117/2018, de 28 de dezembro de 2018, estimou a receita em R\$ 16.503.200,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e três Mil, duzentos Reais) e a despesa em R\$ 16.503.200,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e três Mil, duzentos Reais).

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos adicionais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>R\$ 15.611.600,00</b>
<b>CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>	<b>R\$ 5.031.258,48</b>
(-) Reduções	R\$ 2.683.034,93
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>R\$ 1.463.428,29</b>
(-) Reduções	R\$ 0,00
<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>R\$ 19.423.251,84</b>

**1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 6.294.086,77, Reduções/Suplementações Orçamentárias no montante de R\$ 2.683.034,93, Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.858.010,46 e Superávit Financeiro no montante de R\$ 1.753.041,38, utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

Reduções/Suplementações Orçamentária	R\$ 2.683.034,93
Superávit Financeiro	R\$ 1.753.041,38
Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	R\$ 1.858.010,46
Auxílios/Convênios	R\$ 0,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 6.294.086,77</b>

**1.3 – ANÁLISE DA RECEITA**





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$18.264.690,70 verificando-se uma arrecadação a maior de R\$1.761.490,70. Para verificação da execução da receita, foi considerada a receita líquida, ou seja, já estão descontadas as deduções.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.660.967,10</b>	<b>19.486.481,87</b>	<b>825.514,77</b>
Receita Tributária	695.960,00	790.206,88	94.246,88
Receita Contribuições	90150	56180,72	-33.969,28
Receita Patrimonial	85.281,10	44.286,33	-40.994,77
Receita Agropecuária	0	0	0,00
Receitas Serviços	168.569,02	296.966,72	128.397,70
Transf. Correntes	17.501.187,31	18.198.907,25	697.719,94
Outras Receitas Correntes	119.819,67	99.933,97	-19.885,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>715.450,00</b>	<b>1.331.380,54</b>	<b>615.930,54</b>
Operação de Crédito	0	0	0
Alienação Bens	0	37.856,94	37856,94
Amortização Empréstimos	10.150,00	8.652,33	-1497,67
Transf. Capital	700.000,00	1.272.056,05	572056,05
Outras Receitas	0,00	0,00	0
Outras Receitas de Capital	5.300,00	12.815,22	7515,22
(-) Dedução Receita	0	-638,43	-638,43
(-) Dedução Receita Rest.	0	-13.285,99	-13285,99
(-) Dedução por Retificação	0,00	-293,31	-293,31
(-) Descontos concedidos	-23.400,00	-28.097,06	-4697,06
(-) Dedução por compensação	0,00	-19,30	-19,3
(-) Dedução Formação FUNDEB	-2.414.100,00	-2.510.837,68	-96737,68
Total das Deduções	-2.437.500,00	-2.553.171,77	-115.671,77
<b>TOTAL.....</b>	<b>16.938.917,10</b>	<b>18.264.690,70</b>	<b>1.325.773,54</b>

As transferências da União e do Estado perfizeram um montante líquido de R\$ 15.688.069,57, correspondente a 85,89% do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

### RECEITA REALIZADA

EXERCÍCIOS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	%
2016	1.170.143,55	13.622.854,05	14.792.997,60	100
2017	1.718.675,62	13.231.713,97	14.950.389,59	100
2018	1.264.797,45	15.229.063,22	16.493.860,67	100

### 1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada e R\$ 15.611.600,00 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 19.423.251,84, conforme detalhamento descrito na tabela abaixo:





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

A despesa realizada alcançou R\$16.375.555,04, importância que se distribui da seguinte forma:

<b>DESPESA</b>			
<b>TÍTULOS</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.809.878,90</b>	<b>15.901.273,88</b>	<b>-908.605,02</b>
Pessoal Encar. Sociais	9.038.978,67	8.795.619,09	-243.359,58
Juros Encar. Divida	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	7.770.900,23	7.105.654,79	-665.245,44
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>2.613.372,39</b>	<b>474.281,16</b>	<b>-2.139.091,23</b>
Investimentos	2.613.372,39	474.281,16	-2.139.091,23
Inversões Financeira	0	0	0,00
Amortização Divida	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,55</b>	<b>0</b>	<b>-0,55</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>19.423.251,84</b>	<b>16.375.555,04</b>	<b>-3.047.696,25</b>

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais em R\$ 8.795.619,09, que representa 53,71% do total.

### 1.5 – CONFRONTO DA RECEITA COM A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

<b>DESPESA ORÇADA</b>	<b>R\$ 15.611.600,00</b>
Créditos Ordinários	R\$ 5.031.258,48
Créditos Especiais	R\$ 1.463.428,29
( - ) Reduções	R\$ 2.683.034,93
<b>( = ) DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>R\$ 19.423.251,84</b>
<b>DESPESA REALIZADA (Liquidada)</b>	<b>R\$ 16.375.555,04</b>
Despesa a Menor...	R\$ 3.047.696,80

<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>R\$ 16.503.200,00</b>
Receita Arrecadada	R\$ 18.264.690,70
Receita a Maior	R\$ 1.761.490,70
<b>RECEITA ARRECADADA</b>	<b>R\$ 18.264.690,70</b>
<b>( - ) DESPESA REALIZADA</b>	<b>R\$ 17.326.651,91</b>
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>R\$ 938.038,79</b>





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

**1.6- DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB**

**1.6.1 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

**I – EXECUÇÃO**

**1.1. ORÇAMENTO**

Conforme análise da Contabilidade do município constatei que a Lei Orçamentária nº 1920/2016, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências, multas e juros de mora dos tributos e dívida ativa tributária será de R\$13.945.940,27 (Treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta Reais e vinte sete centavos) e que, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal e caput do art. 69 da Lei 9.394 (que determina o percentual a ser aplicado na educação), os 25% da receita estimada através da Lei Orgânica Municipal equivalem a R\$3.486.485,06 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e seis Reais, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e seis centavos).

**I – EXECUÇÃO**

Durante o exercício de 2019 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferências constitucionais e dívida ativa.

EDUCAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	25% OU O QUE A LEI ORGÂNICA DETERMINAR
IPTU	117.000,00	119.874,24	29.968,56
IRRF	247.610,00	277.234,38	69.308,60
ITBI	67.000,00	62.914,22	15.728,56
ISS	200.000,00	233.941,76	58.485,44
FPM	7.940.500,00	8.037.132,55	2.009.283,14
F P M/DEZEMBRO	351.095,00	354.693,52	88.673,38
FPM - COTA EXTRA/JULHO	347.497,00	341.589,25	85.397,31
ITR	20.000,00	28.209,72	7.052,43
L.C. nº 87/96 – ICMS	22.500,00	0,00	0,00
ICMS	3.866.706,32	4.052.972,97	1.013.243,24
IPVA	334.950,00	375.792,53	93.948,13
IPI-EXPORTAÇÃO	57.800,00	60.083,94	15.020,99
Multas /Juros de impostos (Iptu/iss/ multa e juros da DA)	2.400,00	3.685,51	921,38
RECEITA DIVIDA ATIVA	10.100,00	21.480,05	5.370,01
Dedução da Receita	-23.400,00	-23.664,37	-5.916,09
<b>TOTAL</b>	<b>13.561.758,32</b>	<b>13.945.940,27</b>	<b>3.486.485,07</b>

Analisando o quadro acima observamos que houve superávit de arrecadação no montante de R\$ 384.181,95 em relação à estimativa orçada.

A Receita proveniente das transferências de recursos do FUNDEB no exercício foi de R\$ 2.679.869,88.





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas de governo, como segue:

<b>Receita</b>	<b>2019</b>
Salário Educação União	198.906,85
PDDE	5.580,00
Merenda Escolar FNDE/MEC	48.156,00
Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar - PNATE	70.362,11
Convênio Transporte Escolar - Estado	224.582,73
	547.587,69

Então, concluímos que os totais efetivos de recursos, que deverão ser gastos nas atividades referentes à educação são de:

Proveniente da arrecadação de impostos	R\$ 3.486.485,07
Provenientes dos convênios	R\$ 547.587,69
Total da receita destinada a educação	R\$ 4.034.072,76
+ Rendimentos Aplicação MDE/FUNDEB	R\$ 8.434,44
+ Rendimentos de Convênios e Ajustes	R\$ 4.346,32
<b>Total Geral.....</b>	<b>R\$ 4.046.853,52</b>

## 2. DESPESAS

### 2.1. Orçamento

A despesa autorizada, que efetivamente são reconhecidas como gastos computáveis no ensino fundamental pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional somaram **R\$ 3.671.107,17**. Sendo assim distribuídos **R\$ 3.848.573,81** referente as despesas com Educação (MDE e FUNDEB), menos o valor de **R\$169.032,20** referente ao Plus do Fundeb e a dedução de **R\$ 8.434,44** referente as despesas liquidadas com Rendimentos de Aplicação da MDE e FUNDEB.

## CONCLUSÃO

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos, transferências e dívida ativa arrecadados é de **R\$ 3.486.485,07**, e que a receita obtida através dos convênios acordados e ajustes realizados pelo Município somou a importância de **R\$ 547.587,69**, mais o Rendimento de Aplicação Financeira do MDE/FUNDEB/Convênios e Ajustes **R\$ 12.807,60**. Logo teremos que, o total da Receita arrecadada destinada a educação foi de **R\$4.046.853,52**.

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos computáveis na ordem de **R\$ 3.848.573,81** MDE e FUNDEB menos o rendimento de aplicação Financeira dos recursos do MDE e FUNDEB no valor de **R\$ (8.434,44)**, menos o Plus registrada com o FUNDEB de **R\$(169.032,20)** perfazendo um total de gastos de **R\$ 3.671.107,17**, gastos estes que





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

confrontados com a receita realizada (impostos + transferências=total) atingiu um percentual de 26,32%.

A Receita do FUNDEB foi de R\$2.679.869,88, mais os rendimentos do fundo de R\$6.973,31, que totalizou o montante de R\$2.868.843,19. O município dispendeu com o pagamento dos Profissionais do Magistério o valor de R\$1.903.723,68 atingindo um percentual de 71,03% da Receita proveniente do Fundo, atingindo assim, o mínimo estabelecido pela legislação.

**1.7 - DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS**

**1.7.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

**I - EXECUÇÃO**

**1.2. ORÇAMENTO**

Conforme análise da Contabilidade do município constatei que a Lei Orçamentária nº2117/2018, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências, multas e juros de mora dos tributos e dívida ativa tributária será de R\$13.945.940,27 Treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta Reais e vinte sete centavos) e que, de acordo com a Emenda Constitucional nº 29 (o qual determina o percentual a ser aplicado na saúde), no caso deste Município o percentual é de 15,00% da receita estimada equivalem a R\$ 2.091.891,04 (Dois milhões, noventa e um Mil, oitocentos e noventa e um Reais e quatro centavos).

**I - EXECUÇÃO**

Durante o exercício de 2019 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferências constitucionais e dívida ativa.

EDUCAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	15% OU O QUE A LEI ORGÂNICA DETERMINAR
IPTU	117.000,00	119.874,24	17.981,14
IRRF	247.610,00	277.234,38	41.585,16
ITBI	67.000,00	62.914,22	9.437,13
ISS	200.000,00	233.941,76	35.091,26
FPM	7.940.500,00	8.037.132,55	1.205.569,88
F P M/DEZEMBRO	351.095,00	354.693,52	53.204,03
FPM - COTA EXTRA/JULHO	347.497,00	341.589,25	51.238,39
ITR	20.000,00	28.209,72	4.231,46
L.C. nº 87/96 - ICMS	22.500,00	0,00	0,00
ICMS	3.866.706,32	4.052.972,97	607.945,95





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**  
Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

IPVA	334.950,00	375.792,53	56.368,88
IPI-EXPORTAÇÃO	57.800,00	60.083,94	9.012,59
Multas /Juros de impostos (Iptu/iss/ multa e juros da DA)	2.400,00	3.685,51	552,83
RECEITA DIVIDA ATIVA	10.100,00	21.480,05	3.222,01
Dedução da Receita	-23.400,00	-23.664,37	-3.549,66
<b>TOTAL</b>	<b>13.561.758,32</b>	<b>13.945.940,27</b>	<b>2.091.891,04</b>

Analisando o quadro acima observamos que houve superávit de arrecadação no montante de R\$ 384.181,95 em relação à estimativa orçada

Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas de governo, como segue:

RECEITAS	2019
PAB	114.996,00
Farmácia Básica.	20.151,66
Programa de Saúde da Família – PSF	122.430,00
PACS – União	120.000,00
Incentivo PACS Estado	-
Incentivo PSF - Estado.	236.000,00
Incentivo Assistência Farmacêutica Básica	65.087,88
Programa Saúde Bucal	20.070,00
Vigilância em saúde	37.851,43
Manutenção Academia de Saúde	33.000,00
Apoio e Incentivo a Atenção Básica - NNAB, PIES, Of. Terapêuticas	196.062,64
PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	80.108,33
Bloco investimentos	150.000,00
Incremento a Atenção Básica	241.446,00
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	12.676,00
REDE CEGONHA	2.966,30
Cadastro Usuários do SUS	17.855,54
Alienação de Bens	37.856,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.508.558,72</b>

Então, concluímos que o total efetivo de recursos, que deverão ser gastos nas atividades referentes a Saúde é de:

Proveniente da arrecadação de impostos:	R\$	2.091.891,04
Provenientes dos convênios:	R\$	1.508.558,72
<b>Total da receita destinada a ASPS/Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>3.600.449,76</b>
+ Rendimentos Aplicação ASPS	R\$	2.073,90





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

+ Rendimentos de Convênios e Ajustes	R\$	6.974,81
<b>Total Geral.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.609.498,47</b>

## 2. DESPESAS

### 2.1. Orçamento

A despesa autorizada com dispêndios em Saúde que efetivamente são reconhecidos como gastos computáveis em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS somaram R\$ 3.126.586,29.

## CONCLUSÃO

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos 15,00% dos impostos, transferências e dívida ativa arrecadados é de R\$ 2.091.891,04, e que a receita obtida através dos convênios acordados e ajustes realizados pelo Município somou a importância de R\$ 1.508.558,72, mais o Rendimento de Aplicação Financeira da Conta ASPS/Convênios e Ajustes R\$9.048,71. Logo teremos que, o total da Receita arrecadada destinada a Saúde foi de R\$ 3.609.498,47.

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos computáveis na ordem de R\$ 3.071.833,61, gastos estes que deduzidos os rendimentos de aplicação financeira do ASPS no valor de R\$ 2.073,90 e confrontados com a receita realizada (impostos + transferências) R\$ **13.945.940,27**, atingiu um percentual de 22,01%.

Conforme descrito acima o município aplicou 22,01% conforme estabelecido na Emenda Constitucional 29, portanto o Município atingiu o percentual mínimo exigido pela Legislação vigente que é de 15,00% para o exercício de 2019.

## CONCLUSÕES FINAIS

Esclarecemos que tentamos cumprir com as exigências da LRF, mas salientamos que fechamos o exercício com superávit financeiro, cumprindo assim as exigências da Lei 101/2000, esperamos que o TCE haja compreensão quanto aos dados obtidos na gestão de 2019. Tentamos através do presente relatório demonstrar a execução do exercício de 2019 pelos documentos constantes dos arquivos da Prefeitura Municipal, informando que ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

É o relatório.

Novo Cabrais (RS), 24 de Janeiro de 2020.

**André de Lacerda**  
**Prefeito Municipal**





**RELATÓRIO E PARECER**  
**DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
DE NOVO CABRAIS – EXERCÍCIO DE 2019.**

Na qualidade de responsável pelo órgão de **Controle Interno do Município de Novo Cabrais**, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do **Poder Executivo**, relativos ao **Exercício de 2019**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art.2º, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1099, de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

Destaca-se, inicialmente, o Órgão de Controle Interno do Município está instituído no Município desde 2002, sendo que em 2013 a legislação municipal sofreu alterações com base na Resolução TCE/RS Nº 936/2012, sendo publicada Lei nº 1499/2013, de 05/06/13 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, o Decreto Nº 1966/2013 de 18/06/13 que regulamenta a Lei nº1499/2013 e o Decreto Nº1967/2013 de 19/06/13 que aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno-UCCI do Município de Novo Cabrais. Em 2012, o município realizou concurso público para provimento do cargo, sendo nomeados dois membros.

A Comissão desenvolveu suas atividades através de auditorias de acompanhamento visando a análise dos itens nos termos da Resolução nº 936/2012 do TCE. Foram realizadas reuniões com diversos órgãos Municipais, emitidos relatórios e enviados ao Poder Executivo e recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, sugerindo o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos ainda não foram plenamente atingidas; no entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca da atuação baseada nos princípios conforme Art. 37 da Constituição Federal.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012 do TCE, entendem-se dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

### 1. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS E DOS AVAIS E GARANTIAS CONCEDIDAS:

#### OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município **não** realizou **Operações de Crédito** no **Exercício 2019**.

Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem com ao Inciso III, do art. 167, da Constituição Federal.

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na legislação, elaboramos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$: 16.427.369,83
Montante das Operações de Crédito Realizadas	R\$: 0,00
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	R\$: 2.628.379,17(=16,00% s/ RCL)
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	R\$:2.365.541,25(=14,40% s/ RCL)
Montante das Operações de Crédito Realizadas (A)	R\$ 0,00
Despesas de Capital (Valor Liquidado) (B)	R\$ 0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes – LRF art. 32, § 3º, I (C)	R\$ 0,00
Diferença (A – (B-C))	R\$ 0,00

Verifica-se que o Município atendeu o disposto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Também se verifica, para fins do art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

#### OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito, através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício de 2019.

#### CONCESSÃO DE AVAIS E GARANTIAS

Quanto a concessão de avais e garantias, de que trata o art. 40 da Lei Complementar Nº 101/2000, verificamos que não houve em 2019. O Município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

### 2. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: as despesas empenhadas e não pagas durante o exercício revela o montante de **R\$ 1.534.264,62** (Um milhão quinhentos e





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) sendo os respectivos empenhos inscritos em restos a pagar, estando incluído no valor apurado o saldo de restos de exercícios anteriores.

De acordo com o montante apurado em tais empenhos comparado com as disponibilidades de caixa verificada em **31/12/2019**, no valor de **R\$ 3.337.539,94** (Três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais com noventa e quatro centavos) e o montante de **R\$ 454.911,42** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais com quarenta e dois centavos) que foi adicionado, pois se refere a convênios já firmados, licitados e empenhados, além de ajustes realizados entre contas, a seguir demonstrado no quadro abaixo:

### Recursos Disponíveis X Obrigações a Pagar em 31/12/2019

Fonte Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Disponibilidade em 31/12/2019	Adição/ Exclusão	Restos Processados e Não - Processados	Saldo
1	Recurso LIVRE - Administração Direta	728.044,55	-37.689,96	517.869,24	172.485,35
20	MDE	199.893,17	-6.453,38	67.052,25	126.387,54
31	FUNDEB	219.884,95	-22.392,84	82.291,61	115.200,50
40	ASPS - Rec. Municipal Aplicado Saúde	197.853,34	-21.587,25	59.139,82	117.126,27
1015	FNDE - PDDE	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
1016	PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	508,86	-17,04	0,00	491,82
1023	TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUND. ESTADO	393,00	0,00	0,00	393,00
1030	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	1.133,81	0,00	0,00	1.133,81
1034	FEP - Iluminação Pública	11.183,15	0,00	10.324,46	858,69
1035	Casas Populares Habitar Brasil	12.098,07	0,00	0,00	12.098,07
1059	ALIENAÇÃO DE BENS - RECURSO LIVRE	17.760,01	0,00	0,00	17.760,01
1066	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - EDUCAÇÃO	8.750,12	0,00	0,00	8.750,12
1068	SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE	24.355,77	-172,34	17.244,09	6.939,34
1071	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	176,89	0,00	0,00	176,89
1073	CIDE	30.512,49	0,00	0,00	30.512,49
1087	IGD-CADASTRO BOLSA FAMILIA	27.127,32	0,00	0,00	27.127,32
1099	CFM - PROD. MINERAL	2.477,47	0,00	0,00	2.477,47
1122	PNAP - FNDE - MERENDA PRE - ESCOLA	6,38	0,00	0,00	6,38
1124	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-EDUCAÇÃO INFANTIL	11,01	0,00	0,00	11,01
1125	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO MÉDIO	18,38	0,00	0,00	18,38
1128	FNAS - PAIF	57.240,09	-4.847,09	961,70	51.431,30
1136	PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA - FEAS	17.301,03	0,00	0,00	17.301,03
1138	Receitas de Multas de Transito	123,37	0,00	0,00	123,37
1145	PNAE EJA	403,73	0,00	0,00	403,73
1146	PNAE - CRECHE MERENDA	17,35	-6,70	0,00	10,65





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	ESCOLAR				
1147	ROYALTIES PETROLEO - ESTADO LEI 7990/89	61,40	0,00	0,00	61,40
1155	PROJOVEM ADOLESCENTE - FNAS	248,17	0,00	0,00	248,17
1159	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.971,78	-6,91	0,00	4.964,87
1182	IGD SUAS	13.316,52	0,00	0,00	13.316,52
1188	B. BRASIL ERRAD. TRABALHO INFANTIL	436,98	0,00	0,00	436,98
1197	APOIO A CRECHES	122,80	0,00	0,00	122,80
1202	FMMA - APORTE RECURSO LIVRE	1.333,34	-185,53	0,00	1.147,81
1203	FMA - APORTE RECURSO LIVRE	17.363,76	0,00	5.908,00	11.455,76
1204	FMAS - APORTE RECURSO LIVRE	31.691,66	-6.812,59	21.913,09	2.965,98
1205	FMCA - CONSELHO TUTELAR - AP.LIVRE	1.261,03	0,00	0,00	1.261,03
1206	FMHAB - APORTE RECURSO LIVRE	704,86	0,00	0,00	704,86
1207	FUNDEC - APORTE LIVRE	343,78	0,00	0,00	343,78
1209	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS - FNDE	13.135,12	0,00	0,00	13.135,12
1212	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV ( ASSIT. SOCIAL)	74.259,02	-176,00	4.335,02	69.748,00
1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUNDANTIL	177,55	0,00	0,00	177,55
1217	APOIO MANUT. NOVAS TURMAS EDUC. INFANTIL	314,86	0,00	0,00	314,86
1222	BRASIL CARINHOSO	1.883,23	0,00	0,00	1.883,23
1223	MERENDA ESCOLAR AEE	5,46	-0,48	0,00	4,98
1225	BPC NA ESCOLA	454,11	0,00	0,00	454,11
1230	CONST. QUADRA SÃO JOÃO	64.717,40	0,00	0,00	64.717,40
1232	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO I	91.843,51	0,00	59.722,60	32.120,91
1233	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO II	71.110,48	98.340,00	139.140,27	30.310,21
1236	APOIO FINANCEIRO MDS	1.190,05	0,00	0,00	1.190,05
1237	APOIO FINANCEIRO FNDE	563,95	0,00	0,00	563,95
1240	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO III	44.702,49	178.285,71	197.517,88	25.470,32
1241	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO IV	44.702,49	178.285,71	222.857,17	131,03
1242	CIP	8.857,66	0,00	8.857,01	0,00
1243	PATRULHA AGRIC. PROP. 54295/18	97.927,65	0,00	92.680,00	5.247,65
1244	EI NOVAS TURMAS	201,59	0,00	0,00	201,59
1247	CESSÃO ONEROSA 13885/2019	420.250,83	0,00	0,00	420.250,83
4001	BANRISUL APLICAÇÃO OUTRAS RECEITAS	2.578,60	0,00	0,00	2.578,60
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE	38.653,33	0,00	0,00	38.653,33
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	119.852,62	9.940,41	1.401,02	128.392,01
4050	FARMÁCIA BÁSICA	3.473,43	0,00	774,74	2.698,69
4090	PSF	136.336,00	-13.193,93	0,00	123.142,07
4292	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS, UNIDADES.	4.842,01	0,00	0,00	4.842,01
4500	CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	149.170,10	-4.633,19	18.139,26	126.397,65
4501	CUSTEIO MEDIA/ALTA COMPLEX.	3.204,46	0,00	0,00	3.204,46
4502	CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	23.254,51	0,00	58,80	23.195,71
4503	CUSTEIO ASSIST. FARMACEUTICA	35.344,00	-349,48	0,00	34.994,52
4505	BLOCO DE INVESTIMENTOS	253.977,70	0,00	0,00	253.977,70
8001	LIVRE - EXTRAORÇAMENTARIO	0,00	108.590,64	0,00	108.590,64
<b>Totais</b>		<b>3.337.539,94</b>	<b>454.911,42</b>	<b>1.534.264,62</b>	<b>2.264.262,68</b>





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### Observação:

**Nota 1** – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1233 o valor de R\$ 98.340,00 referente a Pavimentação da Avenida Rodolfo Buss Trecho II, proposta siconv nº 25560/2017.

**Nota 2** – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1240 o valor de R\$ 178.285,71 referente a Pavimentação da Avenida Rodolfo Buss Trecho III, proposta siconv nº /201.

**Nota 3** – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1241 o valor de R\$ 178.285,71 referente a Pavimentação da Avenida Rodolfo Buss Trecho VI, proposta siconv nº /201.

**Nota 4**– Foi adicionado na Fonte de Recurso 4011 o valor de R\$ 9.940,41 referente a ajustes com a fonte 4090.

**Nota 5**– Foi adicionado na Fonte de Recurso 8011 o valor de R\$ 108.590,64 referente a valores de retenções, sendo os valores reduzidos das fontes correspondentes e lançados manualmente na fonte 8011, sendo que o sistema utilizado não permite, até o momento, empenho em uma fonte e retenção em outra.

Ressalta-se que **não foram inscritos Restos a Pagar com insuficiência financeira.**

### 3. DESPESA COM PESSOAL

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar N° 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa n° 21/2011.

Nesse aspecto temos a referir que:

a) Quanto aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei n°4320/64, verificamos que as liquidações dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreram no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos servidores públicos;

b) Considerando a participação do Município no Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, verificamos que, conforme o respectivo contrato de rateio, os recursos transferidos ao consórcio público, destinados à cobertura de despesas com pessoal ou seus respectivos encargos, para fins de atender a Lei Federal n° 11.107/2005 e Portaria STN n° 72/2012, foram computadas nos gastos do Poder Executivo.

c) Ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Departamento de Pessoal e pela Contabilidade, verificou-se que no exercício de 2019, foram exonerados/demitidos 45 servidores, tendo lhes sido pagos, por ocasião do desligamento e decisão judicial, R\$ 108.961,08 a





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

título de férias indenizadas e/ou aviso prévio indenizado, o qual não integrou a despesa com pessoal.

d) Assim, ao teor das considerações acima, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2019 foi de **R\$ 16.427.369,83** os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro/resumo:

PODER	Despesas Líquidas	%RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	8.433.869,63	51,34%	51,30%	54%
Despesa com pessoal do Legislativo	483.326,65	2,94%	5,70%	6%
Total da Despesa com pessoal	8.917.196,28	54,28%	57%	60%

#### 4. DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2019 a qual **atende** ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	
Dívida Consolidada	R\$ 16.427.369,83
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	0,00
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	R\$ 17.741.559,42 = 108%
	R\$ 19.712.843,80 = 120%

#### 5. ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício de 2019 houve a alienação de bens integrantes do Ativo Permanente no valor de R\$ 37.856,94 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais com noventa e quatro centavos).

#### 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2019, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Despesa Fixada		R\$:15.611.600,00
Créditos Suplementares	R\$: 5.031.258,48	
(-) Reduções	R\$:(2.683.034,93)	
Créditos Especiais	R\$ 1.463.428,29	
Transf. Exerc. Anteriores	R\$: 0,00	
Subtotal		19.423.251,84
<b>Total da Despesa Autorizada</b>		<b>R\$:19.423.251,84</b>

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	R\$: 1.753.041,38
Excesso de Arrecadação	R\$: 1.858.010,46
Reduções/Suplementações Orçamentárias	R\$: 2.683.034,93
Suplementações entre entidades	200.600,00
Auxílios e Convênios	RS: 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$: 6.494.686,77</b>

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Em análise amostral, observou-se que ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Da mesma forma as Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

### 7. CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DOS BENS PATRIMONIAIS

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foi auditado o setor de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se por método de amostragem que as incorporações, transferências e baixas são registrados no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe a comunicação tempestiva da movimentação a Contadoria. No entanto, verifica-se que não é habitual às unidades administrativas a comunicação das transferências, perdas, furtos, etc. ao setor de controle patrimonial para que este tome as providências cabíveis, o que ocasiona divergências entre as informações constantes no sistema informatizado e a realidade encontrada.

Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência dos bens entre unidades administrativas existe a emissão do Termo de Transferência.







# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no exercício econômico e financeiro de 2019 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

Especificação	Contabilidade	Inventário	Diferença
Bens Móveis e Imóveis	R\$: 10.416.550,59	R\$:10.416.550,59	R\$: 0,00

### 8. EXAME DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Em análise amostral, verificou-se que os processos contém regularmente a documentação de que trata o Art. 38 da Lei nº 8666/93, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio, conforme o caso da modalidade eleita. As minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como tomada de preços e pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa por deficiência no planejamento das contratações públicas.

Verificou-se atrasos no cadastro de informações junto ao LicitaCon, o qual foi informado ao gestor para que, junto aos responsáveis pelo envio das informações, regularize e evite novos atrasos.

O Setor de Compras aponta dificuldades no planejamento das contratações públicas, em razão de problemas de organização e comunicação entre os demais órgãos da estrutura administrativa, que não tem a precisão estimada da utilização dos materiais e os serviços necessários durante o exercício financeiro. Em decorrência disso, é comum que ordens de contratação cheguem ao setor poucos dias antes da data apazada pela Secretaria para a execução do objeto. O problema foi levado ao Prefeito pelo setor, sendo objeto de assunto em

*[Handwritten signature]*





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

várias reuniões com os Secretários Municipais, responsáveis administrativos e pelo setor de compras.

Este órgão de controle interno orientou no sentido de realização de processo licitatório, no sistema de Registros de Preços, para materiais de expediente, materiais de construção, materiais de limpeza, materiais para manutenção das redes de água, materiais didáticos e pedagógicos, medicamentos, materiais ambulatoriais, materiais de informática, copa e cozinha, mão de obra de serviços mecânicos, mão de obra de serviços de informática e outros de necessidade constante das secretarias; primando por uma administração eficiente, eficaz, econômica de forma a otimizar os recursos públicos.

Afora essas questões foram verificadas as seguintes irregularidades:

- a) Fracionamento de despesa na contratação direta por dispensa de licitação de serviços e peças para manutenção da frota. Frisamos que o planejamento das contratações desta natureza propicia condições mais vantajosas ao erário, em razão da ampliação da competição entre os interessados, quando da realização de um processo licitatório regular, aumentando a economia de recursos públicos pela contratação em escala.
- b) Fracionamento de despesa na contratação por dispensa de licitação com as prestadoras de serviços de conserto de veículos e máquinas, excedendo o limite legal conforme inciso I, Art. 24 da Lei 8666/93.
- c) Há problemas na fiscalização dos contratos administrativos em vigor, o que denota a ausência de acompanhamento rigoroso dos prazos de vigência, com a celebração dos respectivos termos aditivos tempestivamente. Não há registro de atos de fiscalização, o que dificulta o acompanhamento da execução do objeto, dificultando a análise do cumprimento do objeto e recebimento definitivo pela Administração Pública Municipal.

### **9. MANIFESTAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO, POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no exercício de 2019, cabendo registrar ainda que:

- a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES e SIAPES Web, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários: decorrentes de





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

concurso público, decorrentes de processo seletivo público e decorrentes de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

b) Estão devidamente catalogadas, arquivadas e à disposição do TCE/RS, os documentos relativos a concursos públicos e processos seletivos realizados;

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal.

d) Quando as contratações por tempo determinado não foram provenientes de processo seletivo público esta UCCI manifestou-se pela ilegalidade do ato junto ao SIAPES, mesmo tendo sido justificado.

### 10. COBRANÇA DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Referente à competência do Município quanto a efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, existe responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/200.

### 11. DÍVIDA ATIVA

Em relação a este item foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento, cabendo evidenciar o seguinte:

Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, sendo que a Administração Municipal, através do setor de tributos e fiscalização efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos. No entanto, verificou-se que, no exercício de 2019, existiam créditos prescritos lançados em dívida ativa.

O mapa comparativo abaixo permite acompanhar a evolução da Dívida Ativa no período de 2016 a 2019:

#### EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Inscrições	2016	2017	2018	2019
Dívida Ativa Tributária	27.137,71	22.571,80	26.246,01	32.549,63
Dívida Ativa Não Tributária	66.013,14	55.452,59	56.343,30	80.434,26





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

<b>Baixas por pagamento</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Dívida Ativa Tributária	5.108,77	9.925,86	17.194,70	17.994,44
Dívida Ativa Não Tributária	15.156,16	26.920,99	21.578,51	27.643,94
<b>Estoque Total da Dívida Ativa</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Dívida Ativa Tributária	155.320,19	179.794,95	179.349,59	90.590,37
Dívida Ativa Não Tributária	<b>508.758,72</b>	<b>557.918,49</b>	<b>517.820,21</b>	<b>385.995,88</b>
Total=DA Tributária+DA Não Tributária	664.078,91	737.713,44	697.169,80	476.586,25

Este relatório contemplou apenas itens de verificação relevantes de serem aqui evidenciados; no entanto, cabe informar que, conforme Resolução 936/2012 desta Corte de Contas, foram analisados por este órgão de controle interno.

### PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, nota-se que o Município concedeu auxílios e subvenções sociais, mediante convênio a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

Quanto à aplicação dos recursos em Saúde e Educação, verifica-se o cumprimento na aplicação dos percentuais constitucionais mínimos exigidos.






Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 27 de janeiro de 2020.

  
Quelen Cristiane Moraes Machado  
Controle Interno

  
Roberta Viegas de Oliveira  
Controle Interno





**RELATÓRIO E PARECER**  
**DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**SOBRE A**  
**GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIO DE 2019.**

A Unidade Central de **Controle Interno do Município de NOVO CABRAIS**, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o **Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino**, no **Exercício de 2019**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

**1 – ORÇAMENTO:**

A **Lei orçamentária anual Nº 2.117/2018** estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, considerando o retorno do fundeb, contribuição para o fundeb e dedução a dedução da receita, em **R\$ 13.469.302,00** (Treze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dois reais).

De acordo com o artigo 212 da CF, caput do artigo 69 da Lei 9396/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**, equivalente a **R\$3.356.777,50 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais com cinquenta centavos)** em relação a previsão da receita.

**2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Analisados os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE constatamos que o Município, em conformidade com o Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendeu, efetivamente, no **exercício financeiro de 2019**, tendo por base as **despesas liquidadas** no exercício, incluindo os restos a pagar e ganho com fundeb, o montante de **R\$ 3.671.107,17** (Três milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e sete reais com dezessete centavos), o qual representa **26,32%** (Vinte e seis vírgula trinta e dois por cento) das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, **atendendo** ao art. 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

a) **Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996:**

Fonte	Arrecadação
I.P.T.U.	119.874,24
I.R.R.F.	277.234,38
I.T.B.I.	62.914,22
I.S.S.Q.N.	233.941,76
F.P.M.	8.037.132,55
F.P.M 1% Dezembro	354.693,52
F.P.M 1% Julho	341.589,25
I.T.R.	28.209,72
L.C. nº 87/96 – ICMS	0,00
I.C.M.S.	4.052.972,97
I.P.V.A.	375.792,53
I.P.I-EXPORTAÇÃO	60.083,94
Multas /Juros Tributos e Dívida Ativa– I.P.T.U e I.T.B.I	3.685,51
RECEITA DIVIDA ATIVA	21.480,05
<b>SUB-TOTAL - RECEITA BRUTA</b>	<b>13.969.604,64</b>
<b>(-) DEDUÇÃO RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>(23.664,37)</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.945.940,27</b>
Recurso Vinculado (mínimo 25%)	3.486.485,07

b) **Desempenho do FUNDEB:**

O Município, no exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público foi excedente em R\$ 169.032,20 em relação ao FUNDEB.

c) **Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:**

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do MDE disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos do FUNDEB, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

exercício de 2019, atingiram o montante de **R\$ 1.461,13 e R\$ 6.973,31**, respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

### d) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	<b>13.945.940,27</b>
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	<b>3.486.485,07</b>
<b>Total das despesas liquidadas (função 12)</b>	<b>3.840.418,11</b>
(-) Despesas Liquidadas com excedente FUNDEB	(169.032,20)
(-) Despesas Liquidadas com Superávit FUNDEB	(278,74)
<b>(=) Valor Total Aplicado</b>	<b>3.671.107,17</b>
<b>Índice Apurado</b>	<b>26,32%</b>

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o **mínimo de 25%** estabelecido no art. 212 da CF, no exercício financeiro de 2019.

### e) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no **mínimo 95% (noventa e cinco por cento)** dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

<b>(a) Valor TOTAL RECEBIDO de recursos do FUNDEB em 2019</b>	<b>2.679.869,88</b>
<b>(b) Disponibilidade financeira de 2019, considerando rendimentos, e excluindo restos a pagar processados e não processados de 2018.</b>	<b>4.505,62</b>
<b>(c) Valor referente aos Rendimentos do Fundeb em 2019</b>	<b>6.973,31</b>
<b>(d) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2019</b>	<b>2.666.935,36</b>
<b>Percentual aplicado no ano (d/a+b+c)*100</b>	<b>99,09%</b>

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município **atendeu** o dispositivo legal supracitado.





# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

## f) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007 referente à aplicação de uma parcela **não inferior a 60%** dos recursos do FUNDEB na **Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**, em efetivo exercício de suas atividades na Educação Básica Pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2019, dispendeu o montante de **R\$ 1.893.994,82** nessas rubricas, representando **70,49%** dos recursos recebidos do FUNDEB, **atendendo** o dispositivo legal supra citado. De acordo com o disposto no inciso parágrafo único, inciso I do dispositivo legal acima referido, foram consideradas as seguintes despesas de caráter remuneratório:

<b>BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%</b>	<b>Valor</b>
Receita Recebida de Transferência do FUNDEB	2.679.869,88
Receita de Aplicações Financeira do FUNDEB	6.973,31
Total de Recursos do FUNDEB	2.686.843,19
<b>Valor Mínimo a Ser Aplicado = 60%</b>	<b>1.612.105,91</b>
<b>DA APLICAÇÃO RECURSOS DESTINADO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>Valor</b>
Total Liquidado no exercício	<b>1.893.994,82</b>
<b>DO PERCENTUAL APLICADO COM PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>70,49%</b>

## g) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

- O Município, através da Lei Municipal Nº962/2008, instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- Os registros contábeis, balancetes, relatórios, demonstrativos de despesas realizadas bem como outras informações financeiras relativas aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigente, e também colocados à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- Mediante o **exame das atas de reunião**, e demais **relatório elaborado verificou a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal** de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os quais **analisaram a aplicação dos recursos do fundo**, em conformidade com o estabelecido na legislação.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**PARECER**

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **3.486.485,07** (Três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais com sete centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$ 3.671.107,17** (Três milhões seiscentos e setenta e um mil cento e sete reais com dezessete centavos), montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **26,32% (Vinte e seis vírgula trinta e dois por cento)**, no exercício de 2019.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela **regularidade** da gestão dos recursos vinculados a **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 27 de janeiro de 2020.

  
Quelen Cristiane Moraes Machado  
Controle Interno

  
Roberta Viegas de Oliveira  
Controle Interno





## RELATÓRIO E PARECER

### DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2019.

A **Unidade Central de Controle Interno do Município de Novo Cabrais**, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o **Relatório sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, no Exercício Financeiro de 2019**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

#### **1 – ORÇAMENTO**

A **Lei Orçamentária** anual **Nº2.117/2018** estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ R\$ 13.469.302,00** (Treze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dois reais).

De acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – (ADCT), com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é **15% (Quinze por cento)**, equivalente a **R\$ 2.021. 715,45** (Dois milhões, vinte e um mil e setecentos e quinze reais com quarenta e cinco centavos), em relação à previsão da receita e considerando a dedução da receita.

#### **2 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município dispendeu, efetivamente, no **exercício financeiro de 2019**, o montante de **R\$ 3.069.759,71** (Três milhões, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais com setenta e um centavos), o qual representa **22,01%** (Vinte e dois vírgula zero um por cento) das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme se demonstra a seguir:





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

Fonte	Arrecadação
I.P.T.U.	
I.R.R.F.	119.874,24
I.T.B.I.	277.234,38
I.S.S.Q.N.	62.914,22
F.P.M.	233.941,76
F.P.M 1% Dezembro	8.037.132,55
F.P.M 1% Julho	354.693,52
I.T.R.	341.589,25
L.C. nº 87/96 – ICMS	28.209,72
I.C.M.S.	0,00
I.P.V.A.	4.052.972,97
I.P.I-EXPORTAÇÃO	375.792,53
Multas /Juros Tributos – I.P.T.U e I.S.S.Q.N. e Dívida Ativa	60.083,94
RECEITA DIVIDA ATIVA	3.685,51
<b>SUB-TOTAL - RECEITA BRUTA</b>	<b>21.480,05</b>
<b>(-) DEDUÇÃO RECEITA DO TRIBUTÁRIA</b>	<b>13.969.604,64</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>(23.664,37)</b>
<b>RECURSO VINCULADO (MÍNIMO 15%)</b>	<b>13.945.940,27</b>
	<b>2.091.891,04</b>

b) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	<b>13.945.940,27</b>
Valor mínimo a ser aplicado em ASPs (15%)	<b>2.091.891,04</b>
Total das despesas empenhadas na saúde	4.313.889,92
(-) Despesas realizadas com recurso de auxílios e convênios e seus rendimentos	(1.242.056,31)
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos da Saúde	(2.073,90)
<b>(=) Valor Total Aplicado</b>	<b>3.069.759,71</b>
<b>Índice Apurado</b>	<b>22,01%</b>

c) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu **Fundo Municipal da Saúde**, conforme a **Lei Municipal nº.381/2002** cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADTC, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Verificamos também, conforme extratos bancários, que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculavam à saúde.

### **d) Prestação de Contas:**

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento trimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde referente aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

### **PARECER**

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos em saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **2.034.263,75** (Dois milhões, trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais com setenta e cinco centavos).

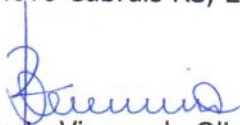
Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor de **R\$3.069.759,71** (Três milhões, sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais com setenta e um centavos), já deduzidos os rendimentos de aplicação financeira do ASPS, **R\$ 2.073,90**, montante que confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, **atingiu o percentual de 22,01%** (Vinte e dois vírgula zero um por cento) no **exercício financeiro de 2019**.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais RS, 27 de janeiro de 2020.

  
Quelen Cristiane Moraes Machado  
Controle Interno

  
Roberta Viegas de Oliveira  
Controle Interno





61909114126349475

22 / 01 / 2020 - 16 : 25 : 20

## Balço Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2019 a 31/12/2019

### a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.787.750,00	16.223.467,10	16.946.050,21	722.583,11
Receita de Contribuições	672.560,00	672.560,00	765.666,32	93.106,32
Receita Patrimonial	90.150,00	90.150,00	56.180,72	-33.969,28
Receita de Serviços	83.225,00	85.281,10	44.286,33	-40.994,77
Transferências Correntes	168.569,02	168.569,02	292.557,31	123.988,29
Outras Receitas Correntes	14.653.426,31	15.087.087,31	15.687.776,26	600.688,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	119.819,67	119.819,67	99.583,27	-20.236,40
Alienação de Bens	715.450,00	715.450,00	1.318.640,49	603.190,49
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	37.856,94	37.856,94
Transferências de Capital	10.150,00	10.150,00	8.452,92	-1.697,08
Outras Receitas de Capital	700.000,00	700.000,00	1.259.886,99	559.886,99
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	5.300,00	5.300,00	12.443,64	7.143,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	16.503.200,00	16.938.917,10	18.264.690,70	1.325.773,60
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	16.503.200,00	16.938.917,10	18.264.690,70	1.325.773,60
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	-	-	0,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	16.503.200,00	16.938.917,10	18.264.690,70	1.325.773,60
Superavit Financeiro	-	-	1.753.041,38	-
	-	-	1.753.041,38	-





22/01/2020 - 16:25:20

61909114126349475

## Balanco Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	14.660.135,00	16.809.878,90	16.033.627,71	15.901.273,88	15.572.056,35	776.251,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.589.156,08	9.038.978,67	8.795.619,09	8.795.619,09	8.661.539,50	243.359,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.070.978,92	7.770.900,23	7.238.008,62	7.105.654,79	6.910.516,85	532.891,61
DESPESAS DE CAPITAL (X)	861.465,00	2.613.372,39	1.293.024,20	474.281,16	432.750,76	1.320.348,19
INVESTIMENTOS	861.465,00	2.613.372,39	1.293.024,20	474.281,16	432.750,76	1.320.348,19
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	90.000,00	0,55	0,00	0,00	0,00	1.320.348,19
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.611.600,00	19.423.251,84	17.326.651,91	16.375.555,04	16.004.807,11	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.599,93
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	15.611.600,00	19.423.251,84	17.326.651,91	16.375.555,04	16.004.807,11	0,00
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	-	-	938.038,79	-	-	2.096.599,93
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	15.611.600,00	19.423.251,84	18.264.690,70	16.375.555,04	16.004.807,11	2.096.599,93





## Balanco Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

01/01/2019 a 31/12/2019



22 / 01 / 2020 - 16 : 25 : 20

61909114126349475

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	9.541,57	331.418,23	0,00	400.983,12	216.062,84	617.038,41	117.795,47	7.109,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	116.283,18	0,00	116.283,18	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.541,57	331.418,23	0,00	284.699,94	216.062,84	500.755,23	117.795,47	7.109,04
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	685.590,37	49.563,56	38.382,83	480.470,88	568.225,98	0,00	205.310,78
INVESTIMENTOS	0,00	685.590,37	49.563,56	38.382,83	480.470,88	568.225,98	0,00	205.310,78
TOTAL	9.541,57	1.017.008,60	49.563,56	439.365,95	696.533,72	1.185.264,39	117.795,47	212.419,82

### c. Notas Explicativas

Notas Explicativas encontram-se em anexo aos Balanços publicados no site do município: <https://novocabrais.rs.gov.br>

NOVO CABRAIS, 22 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

*Eliana Souza*  
ELIANA SILVA SOUZA  
Contabilista

*André de Lacerda*  
ANDRÉ DE LACERDA  
Prefeito Municipal





61908114126349475

22/01/2020 - 16:25:20

**Balço Patrimonial**

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2019 a 31/12/2019

**a. Quadro Principal**

ATIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE		4.652.672,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.337.539,94
CREDITOS A CURTO PRAZO		587.064,36
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		483.583,19
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO		0,00
ESTOQUES		244.485,12
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00
ANTECIPADAMENTE		0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		10.692.886,15
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		101.850,27
CREDITOS A LONGO PRAZO		101.850,27
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO		0,00
ESTOQUES		0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00
ANTECIPADAMENTE		0,00
INVESTIMENTOS		201.172,05
IMOBILIZADO		10.389.863,83
INTANGIVEL		0,00
DIFERIDO		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.345.558,76</b>

PASSIVO		Exercício Atual
ESPECIFICAÇÃO		
PASSIVO CIRCULANTE		1.918.221,55
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS		1.573.017,66
A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		220.599,65
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		13.619,76
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO		0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		110.984,48
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS		0,00
A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO		0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		0,00
RESULTADO DIFERIDO		0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.918.221,55</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		13.427.337,21
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>13.427.337,21</b>
<b>TOTAL</b>		<b>15.345.558,76</b>





## Balanco Patrimonial

22 / 01 / 2020 - 16 : 25 : 20

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2019 a 31/12/2019

### b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.338.980,90</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	3.338.980,90
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.006.577,86</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	12.006.577,86
<b>TOTAL</b>	<b>15.345.558,76</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.643.807,13</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	480.489,28
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	212.220,98
RP nao Processados inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)	951.096,87
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>1.437.732,27</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.437.732,27
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.081.539,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>12.264.019,36</b>

### c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	172.285,75
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	126.387,54
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	115.200,50
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	117.126,27
1015	FNDE - PDDE	1.419,00
1016	PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	491,82
1023	Transp. Escolar Educacao Basica - Estado	393,00





61908114126349475

## Balanco Patrimonial

22 / 01 / 2020 - 16 : 25 : 20

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1030	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DOS ADOLESCENTES	
1034	FEP - Iluminacao Publica	1.133,81
1035	Casas Populares Habitar Brasil	858,69
1059	ALIENACAO DE BENS - RECURSO LIVRE	12.786,76
1066	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	17.760,01
1068	SALARIO EDUCACAO - FNDE	8.750,12
1071	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	6.939,34
1073	CIDE	176,89
1087	IGD-PBF	30.512,49
1099	CFM - PROD. MINERAL	27.127,32
1122	PNAP - FNDE - MERENDA PRE-ESCOLA	2.477,47
1124	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-EDUCACAO INFANTIL	6,38
1125	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO MEDIO	11,01
1128	FNAS - PBF - PAIF	18,38
1136	PISO DE PROTECAO BASICA- FEAS	51.431,30
1138	Receitas de Multas de Transito	17.301,03
1145	PNAE -EJA MERENDA ESCOLAR	123,37
1146	PNAE - CRECHE MERENDA ESCOLAR	403,73
1147	ROYALTIES PETROLEO - ESTADO LEI 7990/89	10,65
1155	PROJOVEM - PBVI - FNAS	61,40
1159	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	248,17
1182	IGDSUAS - FNS - Apoio Financeiro	4.964,87
1188	PVMC - FNS - Programa de Erradicacao do Trabalho Infantil - PETI	13.316,52
1197	APOIO A CRECHES-MANUT. EDUC. INFANTIL-TRANSF. DIRETA	436,98
1202	FMMA - Aporte Recurso Livre	122,80
1203	FMA - Aporte Recurso Livre	1.147,81
1204	FMAS - Aporte recurso Livre	11.455,76
1205	FMCA - Conselho Tutelar - Aporte Recurso Livre	2.965,98
1206	FMHAB - Aporte Recurso Livre	1.261,03
1207	FUNDEC - Aporte Recurso Livre	704,86
1209	Aquisicao de Brinquedos - FNDE	343,78
1212	PISO BASICO VARIABEL - SCFV (ASSISTENCIA SOCIAL)	13.135,12
1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	69.748,00
1217	Apoio a manutencao de novas turmas de Educacao Infantil	177,55
1222	BRASIL CARINHOSO	314,86
1223	PNAE - AEE EDUCACAO ESPECIAL MERENDA ESCOLAR	1.883,23
		4,98





22 / 01 / 2020 - 16 : 25 : 20



61908114126349475

## Balço Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1225	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	454,11
1230	PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	58.640,78
1232	Pavimentacao Av. Rodolfo Buss - Trecho I - Proposta 25562/2017	32.120,91
1233	Pavimentacao Av. Rodolfo Buss - Trecho II - Proposta 25560/2017	-68.029,79
1236	APOIO FINANCEIRO - PORTARIA MDS No 1324/2018	1.190,05
1237	Apoio Financeiro - Resolucao FNDE no 11/2018	563,95
1240	Pavimentacao Rodolfo Buss - Trecho III	-152.815,39
1241	Pavimentacao Rodolfo Buss - Trecho IV	-178.154,65
1242	Contrib. p/ Custeio Serv. de Iluminacao Publica - CJP	0,65
1243	Aquisicao de Equipamentos Patrulha Agricola - Proposta 54295/2018	5.247,65
1244	El - Novas Turmas - Manutencao da Educacao Infantil TD	201,59
1247	Cessao Onerosa - Pre Sal - Lei no 13885/2019	420.250,83
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	2.578,60
4002	Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude	38.653,33
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	128.392,01
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	2.698,69
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	123.142,07
4292	Aquisicao de Veiculos	4.842,01
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	126.397,65
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	3.204,46
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	23.195,71
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	34.994,52
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	253.977,70
Total		1.695.173,77



61908114126349475

## Balanco Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2019 a 31/12/2019

### e. Notas Explicativas

Notas Explicativas encontram-se em anexo aos Balanços publicados no site do município: <https://novocabrais.rs.gov.br>

NOVO CABRAIS , 22 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

  
ELIANA SILVA SOUZA  
Contabilista

  
ANDRÉ DE LACERDA  
Prefeito Municipal





61910114126349475

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185 01/01/2019 a 31/12/2019

## a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
<b>VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>21.756.538,84</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA</b>	<b>789.869,71</b>
IMPOSTOS	705.138,00
TAXAS	84.731,71
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
<b>CONTRIBUICOES</b>	<b>56.180,72</b>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	56.180,72
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
<b>EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>	<b>341.592,70</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	341.592,70
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>139.754,30</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	25.182,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	54.681,13
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	59.891,17
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS</b>	<b>20.197.829,83</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	920.179,91
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.277.149,92
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
<b>VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>41.144,88</b>
REAVALIACAO DE ATIVOS	578,30
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	40.357,94
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	208,64
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>190.166,70</b>
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	133.202,32
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.964,38
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>21.188.608,61</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>8.924.023,04</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	7.077.141,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.733.684,81
BENEFICIOS A PESSOAL	8.400,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	104.797,23
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00





61910114126349475

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
PENSOES	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
<b>USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>7.268.090,62</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.128.966,70
SERVICOS	3.375.799,61
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	763.324,31
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS</b>	<b>4.554.843,56</b>
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.519.320,48
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.556.245,44
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	20.019,99
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	459.257,65
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
<b>DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS</b>	<b>150.565,99</b>
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	16.195,58
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	134.370,41
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>175.607,90</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	175.607,90
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
<b>OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>115.477,50</b>
PREMIACOES	22.873,92
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	1.285,63
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	91.317,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>567.930,23</b>





61910114126349475

22 / 01 / 2020 -  
16 : 25 : 20

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO N°: 85500

CNPJ: 01601856000185 01/01/2019 a 31/12/2019

**b. Notas Explicativas**

Notas Explicativas encontram-se em anexo aos Balanços publicados no site do município: <https://novocabrais.rs.gov.br>

NOVO CABRAIS , 22 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

*Eliana Souza*  
ELIANA SILVA SOUZA

Contabilista

*André de Lacerda*  
ANDRÉ DE LACERDA

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, André de Lacerda, Prefeito Municipal de Novo Cabrais matrícula 1005-7, declaro terem sido encaminhadas devidamente as Leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito do exercício de 2019.

**André de Lacerda**  
Prefeito Municipal de Novo Cabrais  
Matrícula 1005-7





## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu ANDRE DE LACERCA, portador do CPF sob nº 996.491.100-97, na condição de Prefeito Municipal de Novo Cabrais, abaixo firmado DECLARO que os Agentes Políticos que desempenham atividades no Poder Executivo de Novo Cabrais no Exercício de 2019 estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendas, nos termos das Resoluções nº 963/2012 e nº 1052/2015.

Novo Cabrais-RS, 21 de Janeiro de 2020.

---

**Andre de Lacerda**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1052/2015 do TCE/RS. DECLARAMOS que as conciliações bancárias foram realizadas, com saldos bancários apurados em 31/12/2019, apresentando os seguintes resultados:

#### CONTA CORRENTE

CONTA CONTÁBIL	BANCO	CONTA CORRENTE	FONTE	SALDO CONTABILIDADE	SALDO BANCO	DIFERENÇA
3634	BB	73818-2	0001	378.088,78	384.729,30	-6.640,52
3635	BB	283143-0	0001	0,00	0,00	0,00
3636	BB	30076-4	0001	22.928,32	22.928,32	0,00
3637	BB	14745-1	0001	16.986,09	16.986,09	0,00
3638	BB	18921-9	0001	44.068,69	44.068,69	0,00
3639	BB	28649-4	0031	219.884,95	219.767,35	117,60
3640	BB	15079-7	0040	131.428,21	131.428,21	0,00
3641	BB	6632-X	1015	69,53	69,53	0,00
3642	BB	18840-9	1068	24.355,77	24.356,29	-0,52
3643	BB	20239-8	1073	30.512,49	30.512,49	0,00
3644	CEF	88-8	0001	613,04	0,00	613,04
3645	BERGS	4012881-08	0001	76.699,79	76.520,76	179,03
3646	BERGS	4012957-08	0001	13.928,15	13.928,15	0,00
3647	BERGS	4014075-06	0040	66.425,13	66.341,07	84,06
3648	BERGS	4014076-03	0020	199.893,17	199.479,77	413,40
3649	BERGS	4014702-08	1023	393,00	393,00	0,00
3650	BERGS	4017873-09	4002	11,00	11,00	0,00
3652	BB	19999-0	1071	176,89	294,49	-117,60
3653	BB	19999-0	1125	18,38	18,38	0,00
3654	BB	19999-0	1124	11,01	11,01	0,00
3655	BB	6119-0	1099	2.477,47	2.477,47	0,00
3656	BB	73844-1	1034	11.183,15	6.980,65	4.202,50
3658	BB	39252-9	0001	7,59	7,59	0,00
3661	BB	38612-X	1016	0,02	0,00	0,02
3662	BB	38612-X	1122	0,00	0,00	0,00
3663	BB	38612-X	1146	0,00	0,00	0,00
3984	BB	38612-X	1145	0,00	0,00	0,00
6055	BB	38612-X	1223	0,00	0,00	0,00
3667	BERGS	040194200-2	1138	123,37	123,37	0,00
3708	BERGS	4019254-06	1059	0,00	0,00	0,00
3709	BERGS	4015826-06	1035	1,00	1,00	0,00
3711	BERGS	4017872-01	1066	0,00	0,00	0,00
3716	BERGS	40195240-7	1147	61,40	61,40	0,00
3718	BERGS	40195270-9	0001	100,00	100,00	0,00
3728	BERGS	041757000-6	0001	0,00	0,00	0,00
3730	BERGS	041758940-8	0001	0,00	0,00	0,00
3737	BERGS	041760390-7	0001	0,00	1.252,61	-1.252,61
3739	BERGS	40250950-7	1030	0,00	0,00	0,00
3742	BERGS	40195310-1	4011	0,00	0,00	0,00





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

E-mail: [contabilidade@novocabrais.rs.gov.br](mailto:contabilidade@novocabrais.rs.gov.br) - Fone: 51-3616.5010

3743	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3744	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3745	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3747	BERGS	40195290-3	4050	0,00	0,00	0,00
3749	BERGS	40195290-3	4090	11.000,00	5.386,65	5.613,35
3964	BERGS	040195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
4035	CEF	624015-5	4505	0,00	0,00	0,00
4090	CEF	624015-5	4505	0,00	0,00	0,00
4031	BB	44849-4	1197	0,00	0,00	0,00
4051	BERGS	041763890-5	0001	1.761,81	1.761,78	0,03
4073	BERGS	041764900-1	1202	1.333,34	1.333,34	0,00
4074	BERGS	041764910-9	1203	6.381,00	6.157,00	224,00
4075	BERGS	041764920-6	1204	31.207,90	30.725,39	482,51
4076	BERGS	041764930-3	1205	0,00	0,00	0,00
4080	BERGS	41764830-7	0001	0,00	0,00	0,00
4086	BERGS	417648803	0001	0,00	0,00	0,00
4098	BERGS	041763880-8	1136	0,00	0,00	0,00
4102	BERGS	041765960-0	1207	226,21	71,21	155,00
4104	BERGS	041765940-6	1159	1.268,04	1.268,04	0,00
4106	BERGS	041764540-5	1216	0,00	0,00	0,00
4124	BERGS	041766480-9	1206	23,00	23,00	0,00
4128	BB	47805-9	1217	0,00	0,00	0,00
4134	BERGS	041766770-0	4292	0,00	0,00	0,00
4135	BERGS	041766770-0	4292	0,00	0,00	0,00
4142	BB	48187-4	1222	0,00	0,00	0,00
6065	BB	46768-5	1209	0,00	0,00	0,00
6089	BERGS	041770130-5	4001	0,00	0,00	0,00
6268	BB	49551-4	1225	0,00	0,00	0,00
6274	BERGS	40195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
6294	BB	49563-8	1188	0,00	0,00	0,00
6295	BB	49563-8	1212	0,00	0,00	0,00
6296	BB	49563-8	1128	0,00	0,00	0,00
6297	BB	49563-8	1155	0,00	0,00	0,00
7150	BB	49563-8	1236	0,00	0,00	0,00
6304	BB	49558-1	1182	0,00	0,00	0,00
6308	BB	49553-0	1087	0,00	0,00	0,00
6318	BERGS	041771050-9	1203	0,00	0,00	0,00
6971	BB	51354-7	1015	0,00	0,00	0,00
7122	CEF	624030-9	4510	0,00	0,00	0,00
7127	CEF	624030-9	4710	0,00	0,00	0,00
7148	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
7152	CEF	647136-0	1232	0,00	0,00	0,00
7155	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
7157	BB	52075-6	1237	0,00	0,00	0,00
7160	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
7161	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
7165	CEF	647132-7	1230	0,00	0,00	0,00
7167	BB	23662-4	0031	0,00	0,00	0,00
7177	BERGS	041781390-1	1030	0,00	0,00	0,00
8126	BB	52501-4	1244	0,00	0,00	0,00
8131	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
8136	CEF	624030-9	4500	0,92	0,00	0,92
8137	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8138	CEF	624030-9	4500	354,98	0,00	354,98





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

8139	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8140	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8141	CEF	624030-9	4502	0,00	0,00	0,00
8142	CEF	624030-9	4503	0,00	0,00	0,00
8143	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8144	CEF	624030-9	4502	0,00	0,00	0,00
8145	CEF	624030-9	4501	897,48	0,00	897,48
8146	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8147	CEF	624030-9	4502	0,00	0,00	0,00
8165	BB	41078-0	4500	0,00	0,00	0,00
8167	BERGS	40179790-8	4500	34,02	34,02	0,00
8168	BB	43073-0	4505	0,00	0,00	0,00
8170	BB	45102-9	4505	0,00	0,00	0,00
8172	CEF	624020-1	4500	0,00	0,00	0,00
8174	BB	44758-7	4505	0,00	0,00	0,00
8181	CEF	624030-9	4503	0,00	0,00	0,00
8183	CEF	6647135-1	1233	0,00	0,00	0,00
8192	BERGS	041781150-6	1242	0,00	0,00	0,00
8195	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8197	Sicredi	84944-8	0001	2.619,10	100,00	2.519,10
8201	CEF	647152-1	1240	0,00	0,00	0,00
8203	CEF	647153-0	1241	0,00	0,00	0,00
8205	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
8207	CEF	647157-2	1243	0,00	0,00	0,00
8211	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
8632	BB	73844-1	1247	420.250,83	420.250,83	0,00
		SUB-TOTAL		1.717.805,02	1.709.959,25	7.845,77

CONTA APLICAÇÃO

CONTA CONTÁBIL	BANCO	CONTA APLICAÇÃO	FONTE	SALDO CONTABILIDADE	SALDO BANCO	DIFERENÇA
6088	BERGS	041765850-7	caução	951,87	951,87	0,00
5863	BERGS	40158260-6	1035	12.097,07	12.097,07	0,00
5867	BERGS	40178720-1	1066	8.750,12	8.750,12	0,00
5871	BERGS	40192540-6	1059	17.760,01	17.760,01	0,00
5872	BERGS	40178730-9	4002	38.642,33	38.642,33	0,00
5873	BERGS	40250950-7	1030	629,89	629,89	0,00
5879	BERGS	40195270-9	0001	282,54	282,54	0,00
5886	CEF	88-8	0001	108.164,58	109.245,47	-1.080,89
5892	BERGS	041757000-6	0001	6.469,88	6.469,88	0,00
5899	BERGS	041758940-8	0001	2.501,63	2.501,63	0,00
5906	BERGS	041760390-7	0001	2.926,93	3.312,64	-385,71
5912	BERGS	40195310-1	4011	2.610,98	2.610,98	0,00
5913	BERGS	040195310-1	4011	15.247,35	15.247,35	0,00
5914	BERGS	040195310-1	4011	53.077,33	53.077,33	0,00
5915	BERGS	040195310-1	4011	48.916,96	48.916,96	0,00
5939	BB	38612-X	1016	508,84	508,24	0,60
5940	BB	38612-X	1122	12,72	12,72	0,00
5941	BB	38612-X	1146	17,35	17,35	0,00
5942	BB	38612-X	1145	403,73	403,73	0,00
6056	BB	38612-X	1223	5,46	5,46	0,00
5944	BERGS	40195290-3	4050	3.473,43	3.473,43	0,00
5946	BERGS	40195290-3	4090	119.247,46	124.860,81	-5.613,35





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

E-mail: [contabilidade@novocabrais.rs.gov.br](mailto:contabilidade@novocabrais.rs.gov.br) - Fone: 51-3616.5010

5948	BERGS	40195290-3	4090	4.445,98	4.445,98	0,00
5964	CEF	624015-5	4505	11.267,88	11.267,88	0,00
5965	CEF	624015-5	4505	16.001,35	16.001,35	0,00
5974	BB	44849-4	1197	122,80	122,80	0,00
5981	BERGS	041763890-5	1	9.954,46	9.954,46	0,00
5984	BERGS	41764830-7	1203	1.223,96	1.223,96	0,00
5985	BERGS	041764910-9	1203	0,00	0,00	0,00
5986	BERGS	041764900-1	1202	0,00	0,00	0,00
5987	BERGS	041764930-3	1205	1.261,03	1.261,03	0,00
5988	BERGS	041764920-6	1204	483,76	483,76	0,00
5990	BERGS	041763880-8	1136	17.301,03	17.301,03	0,00
5992	BERGS	041765960-0	1207	117,57	117,57	0,00
5993	BERGS	041765940-6	1159	3.703,74	3.703,74	0,00
5994	BERGS	041764540-5	1216	177,55	177,55	0,00
5998	BERGS	041766480-9	1206	681,86	681,86	0,00
5999	BB	47805-9	1217	314,86	314,86	0,00
6001	BERGS	041766770-0	4292	2.911,36	2.911,36	0,00
6002	BERGS	041766770-0	4292	1.930,65	1.930,65	0,00
6004	BB	48187-4	1222	1.883,23	1.883,23	0,00
6032	BERGS	417648803	0001	1.764,89	1.764,89	0,00
6066	BB	46768-5	1209	13.135,12	13.135,12	0,00
6090	BERGS	041770130-5	4001	2.578,60	2.578,60	0,00
6272	BB	49551-4	1225	454,11	454,11	0,00
6275	BERGS	40195290-3	4090	1.642,56	1.642,56	0,00
6299	BB	49563-8	1188	436,98	436,98	0,00
6300	BB	49563-8	1212	74.259,02	74.259,02	0,00
6301	BB	49563-8	1128	57.240,09	57.240,09	0,00
6302	BB	49563-8	1155	248,17	248,17	0,00
7151	BB	49563-8	1236	1.190,05	1.190,05	0,00
6306	BB	49558-1	1182	13.316,52	13.316,52	0,00
6310	BB	49553-0	1087	27.127,32	27.127,32	0,00
6319	BERGS	041771050-9	1203	9.758,80	9.758,80	0,00
6972	BB	51354-7	1015	1.349,47	1.349,57	-0,10
7131	CEF	624030-9	4510	0,00	0,00	0,00
7136	CEF	624030-9	4710	0,00	0,00	0,00
7149	CEF	624030-9	4500	2.419,98	2.419,98	0,00
7153	CEF	647136-0	1232	91.843,51	91.843,51	0,00
7156	CEF	624030-9	4500	1,47	1,47	0,00
7158	BB	52075-6	1237	563,95	563,95	0,00
7163	CEF	624032-5	4505	12.153,29	12.153,29	0,00
7164	CEF	624032-5	4505	35.806,69	35.806,69	0,00
7166	CEF	647132-7	1230	64.717,40	64.717,40	0,00
7178	BERGS	041781390-1	1030	503,92	503,92	0,00
8127	BB	52501-4	1244	201,59	201,59	0,00
8132	CEF	624032-5	4505	25.516,42	25.516,42	0,00
8148	CEF	624030-9	4500	11.163,26	11.154,88	8,38
8149	CEF	624030-9	4500	6.373,19	6.303,35	69,84
8150	CEF	624030-9	4500	11.146,52	11.146,52	0,00
8151	CEF	624030-9	4500	621,25	621,25	0,00
8152	CEF	624030-9	4500	36.111,72	36.111,72	0,00
8153	CEF	624030-9	4502	14.426,26	14.426,26	0,00
8154	CEF	624030-9	4503	2.048,72	2.048,72	0,00
8155	CEF	624030-9	4500	26.983,90	26.983,90	0,00
8156	CEF	624030-9	4502	6.013,13	6.013,13	0,00





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**

E-mail: [contabilidade@novocabrais.rs.gov.br](mailto:contabilidade@novocabrais.rs.gov.br) - Fone: 51-3616.5010

8157	CEF	624030-9	4501	2.306,98	3.204,46	-897,48
8158	CEF	624030-9	4500	27.682,94	27.682,94	0,00
8159	CEF	624030-9	4502	2.815,12	2.815,12	0,00
8163	CEF	624015-5	4500	6.841,40	6.841,40	0,00
8164	CEF	624015-5	4500	78,53	78,53	0,00
8166	BB	41078-0	4500	258,63	258,63	0,00
8169	BB	43073-0	4505	1.045,05	1.045,05	0,00
8171	BB	45102-9	4505	254,28	254,28	0,00
8173	CEF	624020-1	4505	1.797,38	1.797,38	0,00
8175	BB	44758-7	4505	75,45	75,45	0,00
8182	CEF	624030-9	4503	33.295,28	33.295,28	0,00
8184	CEF	6647135-1	1233	71.110,48	71.110,48	0,00
8193	BERGS	041781150-6	1242	8.857,66	8.857,66	0,00
8196	CEF	624030-9	4500	1.228,53	1.228,16	0,37
8198	Sicredi	84944-8	0001	50.443,71	52.962,81	-2.519,10
8202	CEF	647152-1	1240	44.702,49	44.702,49	0,00
8204	CEF	647153-0	1241	44.702,49	44.702,49	0,00
8206	CEF	624032-5	4505	150.059,91	150.059,91	0,00
8208	CEF	647157-2	1243	97.927,65	97.927,65	0,00
8212	CEF	624030-9	0450	17.868,86	17.868,86	0,00
		SUB-TOTAL		1.632.952,22	1.643.369,66	-10.417,44
		TOTAL		3.350.757,24	3.353.328,91	-2.571,67

Obs: BB = Banco do Brasil;

BERGS = Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

CEF = Caixa Econômica Federal

Novo Cabrais, 21 de Janeiro de 2020.

Eliana Silva Souza

Contadora

CRC/RS : 62.723/0-3

Andre de Lacerda

Prefeito Municipal

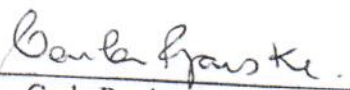
CPF: 996.491.100-97

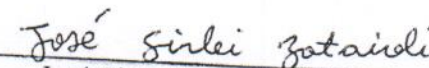


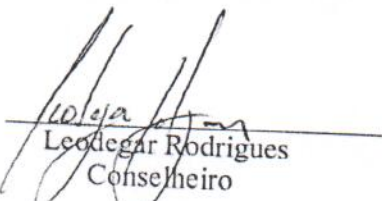
## PARECER

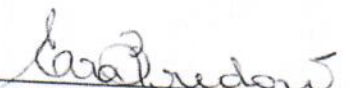
Atendendo ao que trata o Art. 77, parágrafo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, o Conselho Municipal de Saúde de Novo Cabrais, RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da unidade sanitária da sede de Novo Cabrais, após analisar o Relatório de Gestão Anual da Saúde/2019, emitiu o seguinte PARECER: "CONSIDERAMOS QUE OS RECURSOS FORAM CORRETAMENTE APLICADOS EM SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019, SENDO QUE A RECEITA MUNICIPAL APLICADA EM SAÚDE FOI DE 22,01% (VINTE E DOIS VIRGULA ZERO UM POR CENTO), CUMPRINDO O QUE DETERMINA A LEI VIGENTE, E SUPERANDO O PERCENTUAL MÍNIMO DE 15,00 % (QUINZE POR CENTO), CONFORME DETERMINA A REGRA CONSTITUCIONAL (EC 29/2000) PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

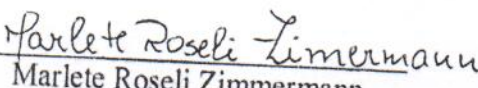
Novo Cabrais, 28 de Janeiro de 2020.


  
Carla Regina Garske  
Presidente do Conselho

  
José Sirlei Lopes Bataioli  
Conselheiro

  
Leidegar Rodrigues  
Conselheiro

  
Eva Isabel de Oliveira Bredow  
Conselheira

  
Marlete Roseli Zimmermann  
Conselheira

  
Carin Kunde de Lima  
Conselheira

  
Amanda Golçalves Sartorio  
Conselheira



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS.

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB, de que trata o artigo 4º da Lei nº 9424/96, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 14 pela referida Lei, alocados através deste mesmo fundo, no exercício de 2019, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

A Lei Municipal nº 2117/2018, de 23/12/2018, estimou a receita proveniente da Transferência do FUNDEB em R\$ 2.426.930,00 e a receita proveniente da Transferência do FUNDEB foi de R\$ 2.679.869,88.

A despesa liquidada com o FUNDEB, do exercício de 2019 foi de **R\$ 2.666.935,36**, se comportou abaixo dos valores registrados na receita desse Fundo, considerando a realizada no período, acrescida dos rendimentos, que foi de **R\$ 2.686.843,19**.

Informamos ainda que a aplicação deste recurso atendeu ao limite legal da aplicação (60%) em despesas com valorização do magistério, ou seja, o percentual de gastos com o magistério foi de 70,85% da receita, como temos:

RECURSO	VALOR
Transferência de recurso do FUNDEB	2.679.869,88
Superávit	93.797,71
Rendimentos	6.973,31
<b>TOTAL</b>	<b>2.780.640,90</b>

APLICAÇÃO MÍNIMA (60%)	VALOR
Despesas com pessoal do Magistério (60 %)	
319004 – Contratação por tempo determinado	120.006,68
319011 – Vencimentos	1.212.326,56
319013 – Obrigações Patronais	337.180,63
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	223.128,39
319094 – Indenizações Trabalhistas	11.081,42
319096 – Ressarc. Pessoal requisitado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.903.723,68</b>

OUTRAS DESPESAS (40%)	VALOR
319004 – Contratação por tempo determinado	0,00
319011 – Vencimentos	230.700,03
319013 – Obrigações Patronais	57.094,65
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00
319094 – indenizações Trabalhistas	1.182,39
335043 – Subvenções Sociais	5.007,14
319014 - Diárias	0,00
339030 – Material de Consumo	158.744,19
339033 – Passagens e outras despesas com locomoção	53.710,65
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	229.380,73
449052 – Material Permanente	27.391,90





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

<b>TOTAL</b>	<b>763.211,68</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	
<b>VALOR</b>	
Receita Total do Fundo (Transf. Recursos + Receita de Aplicação Financeira)	2.686.843,19
Valor Legal Mínimo (60%)	1.612.105,91
Valor Aplicado	1.903.723,68
Percentual Aplicado	<b>70,85%</b>

### RECURSOS DO FUNDEB

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo Município, à conta do FUNDEB, que montaram em R\$2.686.843,19, sua aplicação atendeu ao disposto no S 5º do art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na redação da Emenda Constitucional nº 14/96, e na Lei Federal nº 9.424/96, pois o valor foi de R\$ 1.903.723,68, correspondente a **70,85%** dos recursos do FUNDEB que foram aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício do magistério.

### PARECER

Tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se o valor mínimo dos recursos do FUNDEB a ser aplicado com o pagamento de professores do Ensino Fundamental em efetivo exercício no magistério. Os recursos aplicados em educação superou o mínimo exigido, que é de 25%.

Diante do exposto, e, conforme ata nº01/2020, o Conselho do FUNDEB emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados do FUNDEB.

Novo Cabrais, 28 de Janeiro de 2020.

Carla Regina Garske  
Presidente do Conselho



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020, reuniu-se a Comissão de Inventário, nomeada pela Portaria nº 415/2019, composta pelas servidoras Cleila Maria de Carvalho, Agente Administrativo, Matrícula nº 607-6; Tainara Margel Schaurich, Agente Administrativo, matrícula nº 937-7; e Nathalia Ellwanger, Encarregada do Setor de Almojarifado, matrícula 1161-4, sob a presidência da primeira, a fim de registrar os acontecimentos relacionados ao Inventário do Setor de Patrimônio, estabelecido pelo Decreto Nº 1309/2010 de 04 de Novembro de 2010. Durante a Processo de Inventário, foram inventariadas as secretarias, setores e salas pertencentes as mesmas e a Câmara de Vereadores a última por utilizar bens cedidos pelo município. Não foi possível a realização da conferencia patrimonial somente na Escola Luiz Cerentini em virtude das férias escolares. Após a conferência dos bens in loco, constatando a ausência de algum bem a comissão encaminhou memorando ao responsável por cada setor questionando sobre as pendências. Com as respostas obtidas, foram realizadas as transferências necessárias, efetuou-se o encerramento de inventário do setor e confeccionou-se o Termo de Responsabilidade para ser assinado por cada responsável pelos bens patrimoniais do setor. Os mesmos foram anexados ao processo e tendo os originais guardados pelo Setor de Patrimônio e uma via anexada atrás da porta de cada setor. A Comissão encaminhará para conhecimento do Prefeito Municipal o relatório completo das divergências encontradas em cada setor. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
Cleila Maria de Carvalho  
Matrícula nº 607-6

  
Tainara Margel Schaurich  
Matricula nº 937-7

  
Nathalia Ellwanger  
Matrícula 1161-4





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, nesta cidade, designa por Portaria número 414/2019 de vinte de novembro de dois mil e dezenove, publicada no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais. No dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove, os membros da Comissão tiveram conhecimento da portaria que delega a contagem dos itens em estoque no almoxarifado de material de consumo, para o inventário anual, deliberando – se, preliminarmente:

I – Designar Presidente da Comissão, a Sra Silvana Rosa da Silva – matrícula 1.157-06, Membros: Taciane Callonti Lopes- matrícula nº 1.156-8 e Vitória Caroline Aires de Lima – matrícula nº 1.131-2

II – Organizar e Planejar as atividades para início do inventário;

III- Nove de dezembro de dois mil e dezenove, data prévia para o início do inventário.

Novo Cabrais, 06 de Dezembro de 2019.

Silvana Rosa da Silva

Silvana Rosa da Silva

Presidente

Taciane Callonti Lopes

Taciane Callonti Lopes

Membro

Vitória Caroline Aires de Lima

Vitória Caroline Aires de Lima

Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS  
Inventário Anual de Almojarifado

**ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOJARIFADO 2019**

Este relatório tem por finalidade demonstrar as respectivas quantidades, descrições e destinações dos materiais, de acordo com os registros efetuados no Almojarifado, estabelecido pelo Decreto nº 1802/2012 de 17 de setembro de 2012, e tem a Comissão designada pela Portaria nº 414/2019 de 20 de novembro de 2019, tendo como presidente da Comissão a Sra Silvana Rosa da Silva – matrícula 1157-6 e membros Taciane Callonti Lopes - matrícula nº 1156-8 e Vitória Caroline Aires de Lima – matrícula nº 1131-2. A comissão realizou as seguintes contagens: no dia 09 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria do Gabinete do Prefeito - Centro Administrativo: possui 80 produtos, sendo 02 itens com saldo superior ao que consta na sistema e 09 itens com saldo inferior. Secretaria de Finanças e Planejamento: possui 06 produtos, com quantidade correta entre estoque físico e sistema informatizado. Secretaria da Administração: possui 05 produtos, sendo 01 itens com saldo inferior e 02 itens com saldo superior ao que consta na sistema. Secretaria de Saúde: possui 48 produtos, sendo 03 itens com saldo inferior e 01 itens com saldo superior ao que consta na sistema. No dia 10 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria do Meio Ambiente: possui 82 produtos, sendo 02 itens com saldo superior ao que consta na sistema e 01 itens com saldo inferior. Secretaria Obras, Trânsito e Serviços Públicos: possui 107 produtos, sendo 05 itens com saldo superior ao que consta na sistema, 04 itens com saldo inferior. No dia 11 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: possui 101 produtos, sendo 05 itens com saldo superior ao que consta na sistema, 05 itens com saldo inferior. No dia 12 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria do Trabalho e Assistência Social – sub almojarifado: possui 83 produtos, sendo 14 itens com saldo superior ao que consta na sistema, 17 itens com saldo





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS  
Inventário Anual de Almojarifado

inferior. Durante a contagem adotou-se como procedimento: contagem dos itens, análise das inconsistências, investigação de irregularidades e ajuste no sistema, percebeu-se então, que algumas requisições estavam com dados incorretos, como dígitos de códigos e unidade do item, induzindo a baixa incorreta em alguns itens. Devido a uma tempestade que atingiu o prédio da prefeitura, foi retirado materiais sem baixa imediata, para conter a água que invadiu as salas. Os alimentos estocados no sub- almojarifado da Secretaria de Assistência eram submetidos a baixa de estoque conforme relação encaminha semanalmente ao setor de Almojarifado, requisições estas, que não acompanhavam corretamente o consumo dos alimentos e não estavam vindo semanalmente. Após dados atuais, procedeu-se lançamento de ajuste no sistema informatizado, sendo que no sistema o inventário é realizado por secretaria e o mesmo foi encerrado de acordo com a data de contagem. Todas as requisições de Materiais, para retirada de itens e após baixa do estoque estão arquivadas na Secretaria de Finanças e Planejamento responsável pelo Setor de Almojarifado. Durante a realização do inventário foi observado a organização e limpeza do ambiente, boa visibilidade e manipulação dos itens. Não havendo mais nada a constar, encerro a presente ata dos materiais de consumo referente ao exercício do ano de dois mil e dezenove, que será assinada por todos da Comissão.

Silvana Rosa da Silva

Silvana Rosa da Silva  
Presidente

Taciane Callonti Lopes

Taciane Callonti Lopes

Membro

Vitória Caroline Aires de Lima

Vitória Caroline Aires de Lima

Membro

Novo Cabrais, 13 de dezembro de 2019

Av. 28 de Dezembro, SNº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS  
Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5012 e 3616.5013





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA Nº001/2020.  
ATA DE INVENTÁRIO DE VALORES  
Novo Cabrais, 24 de janeiro de 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, o Controle Interno do Município de Novo Cabrais, deu início aos trabalhos, efetuando as seguintes conferências, com o objetivo de realizar o levantamento físico e financeiro dos valores existentes na Tesouraria:

**1 – Conferência do Boletim de Caixa**

Em conferência ao numerário existente no caixa da tesouraria no dia 31/12/2019, constatou-se no razão de Banco/Caixa o saldo de R\$ 602,67 (Seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos) e no caixa em guarda do tesoureiro o valor de R\$ 630,03 (Seiscentos e trinta reais e três centavos). A uma diferença a maior de R\$ 27,36 (Vinte e sete reais e trinta e seis centavos). A contagem de valores físicos no caixa da tesouraria foi realizada no dia 02 de janeiro de 2020 antes da abertura do caixa, no qual essa comissão elaborou o Termo de Conferência de Valores Financeiros.

Em conclusão da comparação dos saldos físicos do caixa com os valores registrados no diário do caixa, apuramos uma divergência a maior entre a contagem dos valores encontrados e os valores registrados, valor este, segundo informação do tesoureiro, decorrente de protocolos, licenças, certidões e demais tributos/taxas recebidos que possuem valores que dificultam o troco.

**2 – Conferências das Contas Bancárias**

Relação das contas bancárias com os respectivos saldos conforme extratos bancários e sua comparação com os valores registrados no diário de bancos do dia 31 de dezembro de 2019, apurados na conciliação bancária:

Nº	Discriminação da Conta	Nº Conta	Saldo Cfe. Extrato(a)	Saldo Cfe. Boletim(b)	Diferença C=a-b
1	Bco do Brasil ITR Movimento	14745-1	16.986,09	16.986,09	-
2	Bco do Brasil FMS Movimento	15079-7	131.428,21	131.428,21	-
3	Bco do Brasil Salário Educação	18.840-9	24.356,29	24.355,77	0,52
4	Bco do Brasil FEX	18.921-9	44.068,69	44.068,69	-
5	Bco do Brasil Transporte Escolar-PNATE	19.999-0	323,88	206,28	117,60
6	Bco do Brasil Cide	20.239-8	30.512,49	30.512,49	-
7	Bco do Brasil FEB FUNDEB	28.649-4	219.767,35	219.884,95	117,60
8	Bco do Brasil SNA Simples Nac.	30.076-4	22.928,32	22.928,32	-
9	Bco do Brasil Merenda Esc. PNAP-FNDE	38612-X	-	0,02	-
					0,02

*[Handwritten signature]*





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

10	Bco do Brasil Aplic. Merenda Esc. PNAP-FNDE	38612-X	947,50	948,10	-
11	Bco do Brasil AFM	39.252-9	7,59	7,59	0,60
12	Bco do Brasil FMS – FNS BLATB - Aplic	41078-0	258,63	258,63	-
13	Bco do Brasil FMS – FNS BLINV - Aplic	43073-0	1.045,05	1.045,05	-
14	Bco do Brasil Estrut. Rede Aten Básica - Aplic	44758-7	75,45	75,45	-
15	Bco do Brasil Aplic. Financeira Apoio	44849-4	122,80	122,80	-
16	Bco do Brasil Inc. Const. Academia - Aplic.	45102-9	254,28	254,28	-
17	Bco do Brasil Aquis. Brinquedos Pro Inf.	46768-5	13.135,12	13.135,12	-
18	Bco do Brasil Aplic. Apoio	47805-9	314,86	314,86	-
19	Bco do Brasil Aplic. Brasil C	48187-4	1.883,23	1.883,23	-
20	Bco Brasil Aplic.FMAS BPC na Escola	49551-4	454,11	454,11	-
21	Bco Brasil Aplic PSB FNAS	49563-8	133.374,31	133.374,31	-
22	Bco Brasil Aplic FMAS IGD-PBF	49553-0	27.127,32	27.127,32	-
23	Bco Brasil Aplic FMAS IGD-SUAS	49558-1	13.316,52	13.316,52	-
24	Bco Brasil Aplic. PDDE	51354-7	1.349,57	1.349,47	-
25	Bco Brasil Aplic Apoio Fin R. FNDE 11/2018	52075-6	563,95	563,95	0,10
26	Bco Brasil Aplic. Novas Turmas	52501-4	201,59	201,59	-
27	Bco do Brasil Vig. Sanitária	6.119-0	2.477,47	2.477,47	-
28	Bco do Brasil PDDE	6632-X	69,53	69,53	-
29	Bco Brasil Conta Movimento	73.818-2	384.729,30	378.088,78	-
30	Bco do Brasil FEP	73.844-1	427.231,48	431.433,98	6.640,52
31	Banrisul Disponível	04.012881.0-8	76.520,76	76.699,79	-
32	Banrisul FMS Movimento	04.014075.0-6	66.341,07	66.425,13	179,03
33	Banrisul Educação Movimento	04.014076.0-3	199.479,77	199.893,17	-
34	Banrisul Transporte Escolar	04.014702.0-8	393,00	393,00	413,40
35	Banrisul Habitar Brasil	04.015826.0-6	1,00	1,00	-
36	Banrisul Habitar Brasil Aplic.	04.015826.0-6	12.097,07	12.097,07	-
37	Banrisul Alienação de Bens	04.017872.0-1	8.750,12	8.750,12	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: [controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br) ; [controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br](mailto:controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br)





# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	Educação Aplic				-
38	Banrisul Alienação de Bens ASPS	04.017873.0-9	11,00	11,00	-
39	Banrisul Alienação de Bens ASPS - Aplic	04.017873.0-9	38.642,33	38.642,33	-
40	Banrisul Sia/ SUS	04.017979.0-8	34,02	34,02	-
41	Banrisul Alienação Rec Livre - Aplic	04.019254.0-6	17.760,01	17.760,01	-
42	Banrisul Multas Famurs	04.019420.0-2	123,37	123,37	-
43	Banrisul Roy P Est. Lei 7990	04.019524.0-7	61,40	61,40	-
44	Banrisul FM de Meio Ambiente	04.019527.0-9	100,00	100,00	-
45	Banrisul FM de Meio Ambiente - Aplic	04.019527.0-9	282,54	282,54	-
46	Banrisul Fundo Munic. da Saúde	04.019529.0-3	5.386,65	11.000,00	5.613,35
47	Banrisul Fundo Munic. da Saúde - Aplic	04.019529.0-3	134.422,78	128.809,43	5.613,35
48	PPV Custeio Oficinas Terapeuticas - Aplic	04.019531.0-1	119.852,62	119.852,62	-
49	Banrisul Fundo Munic. da Criança	04.025095.0-7	629,89	629,89	-
50	Banrisul Concurso 2017 - Aplic	04.175700.0-6	6.469,88	6.469,88	-
51	Banrisul Folha de pag Livre - Aplic	04.175894.0-8	2.501,63	2.501,63	-
52	Banrisul ISS Estado	04.176039.0-7	1.252,61	-	1.252,61
53	Banrisul ISS Estado - Aplic	04.176039.0-7	3.312,64	2.926,93	385,71
54	Banrisul Aplicação Piso - FEAS	04.176388.0-8	17.301,03	17.301,03	-
55	Banrisul ISSQN	04.176389.0-5	1.761,78	1.761,81	0,03
56	Banrisul ISSQN - Aplic	04.176389.0-5	9.954,46	9.954,46	-
57	Banrisul Aplic. Cont. Micro Açudes	04.176483.0-7	1.223,96	1.223,96	-
58	Banrisul Precatório Cerro Branco	04.176488.0-3	1.764,89	1.764,89	-
59	Banrisul FMMA Aporte	04.176490.0-1	1.333,34	1.333,34	-
60	Banrisul FMA Aporte	04.176491.0-9	6.157,00	6.381,00	224,00
61	Banrisul FMAS Aporte	04.176492.0-6	30.725,39	31.207,90	482,51
62	Banrisul FMAS Aporte Aplic	04.176492.0-6	483,76	483,76	-
63	Banrisul Fmca Aporte	04.176493.0-3	1.261,03	1.261,03	-
64	Banrisul Fundo Municipal	04.176594.0-6	1.268,04	1.268,04	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS  
Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: [controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br) ; [controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br](mailto:controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br)







# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

65	Banrisul Fundo Municipal - Aplic	04.176594.0-6	3.703,74	3.703,74	-
66	Banrisul Fundec Aporte	04.176596.0-0	71,21	226,21	155,00
67	Banrisul Fundec Aporte - Aplic.	04.176596.0-0	117,57	117,57	-
68	Banrisul Programa Passe Livre	04.176454.0-5	177,55	177,55	-
69	Banrisul FMHAB Aporte	04.176648.0-9	23,00	23,00	-
70	Banrisul FMHAB Aporte - Aplic	04.176648.0-9	681,86	681,86	-
71	Banrisul Aplic Aquis Veículo	04.176677.0-0	4.842,01	4.842,01	-
72	Banrisul Aplicação Ress	04.177013.0-5	2.578,60	2.578,60	-
73	Banrisul Aplicação Contrapartida	04.177105.0-9	9.758,80	9.758,80	-
74	Banrisul Aplic FM Criança e Adolescente	04.178139.0-1	503,92	503,92	-
75	Banrisul Aplic. Contrib. p/ custeio CIP	04.178115.0-6	8.857,66	8.857,66	-
76	CEF Disponível	88-8	-	613,04	613,04
77	CEF Disponível - Aplic	88-8	109.245,47	108.164,58	1.080,89
78	CEF FNS Bloco Atenção Básica - Aplic.	624015-5	34.189,16	34.189,16	-
79	CEF Pro Alimentação e Nutrição - Aplic	624020-1	1.797,38	1.797,38	-
80	CEF Apoio ESF/Saúde Escola	624030-9		1.253,38	1.253,38
81	CEF Apoio ESF/Saúde Escola - Aplic	624030-9	203.326,00	202.507,11	818,89
82	CEF Estruturação Rede Aten Basica - Aplic	624032-5	223.536,31	223.536,31	-
83	CEF Const Quadra Linha São João - Aplic	647132-7	64.717,40	64.717,40	-
84	CEF Pav. Av Rodolfo Buss - Aplic	647136-0	91.843,51	91.843,51	-
85	CEF Pav. Av Rodolfo Buss II - Aplic	647135-1	71.110,48	71.110,48	-
86	CEF Pav. Av Rodolfo Buss III - Aplic	647152-1	44.702,49	44.702,49	-
87	CEF Pav. Av Rodolfo Buss IV - Aplic	647153-0	44.702,49	44.702,49	-
88	CEF Aq. Equip. Patrulha Agrícola	647157-2	97.927,65	97.927,65	-
89	Sicredi conta movimento	84944-8	100,00	2.619,10	2.519,10
90	Sicredi conta movimento - Aplic.	84944-8	52.962,81	50.443,71	2.519,10
91	Banrisul Caução UBS Cortado	04.176585.0-7	951,87	951,87	-
92	Banrisul Câmara	04.012957.0-8	13.928,15	13.928,15	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: [controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br) ; [controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br](mailto:controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br)



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Vereadores				-
<b>TOTAL</b>		<b>3.353.328,91</b>	<b>3.350.757,24</b>	<b>2.571,67</b>

Em verificação dos extratos bancários e do diário de bancos do mês de dezembro de 2019, constataram-se as diferenças acima apontadas, as quais estão especificadas nas respectivas conciliações bancárias.

Em conclusão da comparação dos saldos bancários constantes dos extratos com os valores registrados no diário de bancos e levando-se em consideração as diferenças apuradas, devidamente conciliadas constou-se a existência de valores não reconhecidos pela contabilidade, devendo ser tomadas medidas no sentido de efetuar a sua regularização.

### 3 – Conclusão

Diante das diferenças apuradas recomenda-se que sejam providenciados os ajustes necessários de forma a sanar as inconsistências encontradas. No caso de permanecerem inconsistências, deverão ser apresentadas justificativas, bem como as medidas que estão sendo adotadas para sanar as referidas ocorrências para que não tornem a ocorrer.

Novo Cabrais, 27 de janeiro de 2020.

Roberta Viegas de Oliveira  
Controle Interno

Quelen Cristiane Moraes Machado  
Controle Interno